

**ANEXO I**

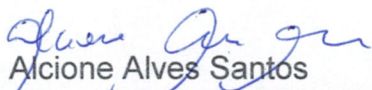
**ATO DE APOSENTADORIA**


**Ato nº 06/2018**

A Diretora Executiva do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Carmo do Cajuru Alcione Alves Santos, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 79, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 03 de 04/07/2002, concede Aposentadoria voluntaria, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 6º da E.C nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e o artigo 16, § 1º da Lei Complementar nº 003/2002, a servidora Cacilda Maria de Souza, matrícula 609, CPF 693.042.706-34, no cargo efetivo de Professor, Nível III /Padrão 13, a partir de 04 de junho de 2018, data em que assinou o requerimento.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de junho de 2018.

  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

  
Edson de Souza Vilela  
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru - MG

PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
04/06/18 a 04/09/18  
NO QUADRO DE AVISOS DO PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:  
www.prevcarmo.mg.gov.br  
Dia 04/06/18